



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 042/2023

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei “Dispõe sobre a denominação da Rua Francisco Barausse”.

A regulamentação faz-se necessária, para a formalização dos endereços residências que margeiam a referida rua, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria em conformidade com art. 30 da Lei Orgânica.

Boa Esperança, 03 de agosto de 2023.

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67



PROJETO DE LEI Nº 042/2023

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua Francisco Barausse.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações da seguinte Rua Francisco Barausse, localizada no Município de Boa Esperança, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializada com a denominação de “FRANCISCO BARAUSSE” a Rua localizada no Município de Boa Esperança, tendo início na Rua Antônio Buscariol com término no lote de Terras nº. 21-2-REM.

Parágrafo Único – As vias ora denominadas, estão demonstradas, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, na data de 03 de agosto de 2023.

JOEL CELSO BUSCARIOL

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Av. Brasil, 361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67